



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO 019/2018.**

Ao(s) sete dia(s) do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, composta pelos seguintes membros: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, FLAVIO DOS SANTOS PINHO Pregoeiro, e JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA, equipe de apoio, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 019/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, destinados aos profissionais técnicos, quando em serviço no município e fornecimento de alimentação aos servidores municipais das secretarias, quando em serviço fora do expediente normal e para atendimento dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal**, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo. Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital, e explicou que nesta licitação, adotar-se-á o benefício de Tipo I e III com item exclusivo de até R\$ 80.000,00, e cota exclusiva de 25% para a participação de Empreendedores Individuais, Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas. Essa condição de disputa está identificada no ANEXO I – Termo de Referência do Edital com a descrição dos benefícios. Obedecendo a exigência que se fundamenta no artigo 48, I e III da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Dando seguimento no horário definido no Edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento da(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame o seguinte proponente, a partir daqui denominado de licitante: CLEMILSON CONCEIÇÃO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.333.105/0001-56, com sede na Av. Castelo Branco, km 48, CEP 68.644-000, Santa Luzia do Pará, neste ato representado por ROSIMIRA CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileiro, solteira, comerciante, portadora do RG nº 139631 SSP/PA, e do CPF nº 588.814.332-49, residente e domiciliado na Passagem Av. Castelo Branco, KM 48, s/n, cidade de Santa Luzia do Pará, a única empresa que compareceu para participar do certame e, apresentou os documentos exigidos na etapa de Credenciamento sem nenhuma ocorrência. Em seguida o(a) Pregoeiro(a) o pregoeiro remeteu as documentações alusiva ao credenciamento para análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Após a etapa totalmente concluída Prosseguindo o Pregoeiro informou a todos que a utilização do benefício tipo I com item exclusivo de até R\$ 80.000,00 e cota exclusiva de 25%, fundamentada no Art. 48 da Lei 123/06, não seria necessária em virtude da empresa presente estar enquadrada como MPE. Portanto todos os itens descritos no anexo I do edital, estariam iguados sem cota exclusiva. Em seguida o(a) Pregoeiro(a) iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preços, foi analisado o documento e também não foi registrada nenhuma ocorrência que desclassificasse a proposta do Licitante. O Pregoeiro remeteu a proposta comercial à análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Após a etapa totalmente concluída o Pregoeiro pediu ao licitante que ajustasse alguns preços de sua proposta, de acordo com os preços médios e máximos admitidos para o certame. O Licitante deu um lance único para os itens em desconformidade, ajustando os mesmos, respeitando os limites de preço médio e máximo admitido para o Certame. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos preços finais registrados estão expressos abaixo:

Item: 00001 - PRATO COMERCIAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Quantidade: 8.500,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CLEMILSON CONCEIÇÃO DA SILVA-ME	R\$	16,000 *
Negociação	CLEMILSON CONCEIÇÃO DA SILVA-ME	R\$	15,000
Habilitação	CLEMILSON CONCEIÇÃO DA SILVA-ME, Data: 07/08/2018 às 14:57:23		
Dec.vencedor	CLEMILSON CONCEIÇÃO DA SILVA-ME, Data: 07/08/2018 às 14:57:25		

Item: 00002 - QUENTINHA

Quantidade: 9.000,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CLEMILSON CONCEIÇÃO DA SILVA-ME	R\$	16,000 *
Negociação	CLEMILSON CONCEIÇÃO DA SILVA-ME	R\$	15,000
Habilitação	CLEMILSON CONCEIÇÃO DA SILVA-ME, Data: 07/08/2018 às 14:57:44		
Dec.vencedor	CLEMILSON CONCEIÇÃO DA SILVA-ME, Data: 07/08/2018 às 14:57:46		

Item: 00003 - COQUETEL TIPO 1

Quantidade: 4.900,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Observação Item classificado como DESERTO.

Item: 00004 - COQUETEL TIPO 2

Quantidade: 1.070,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



UNITÁRIO.

Observação Item classificado como DESERTO.

Item: 00005 - COQUETEL TIPO 3

Quantidade: 580,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Observação Item classificado como DESERTO.

Item: 00006 - COQUETEL TIPO 4

Quantidade: 580,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Observação Item classificado como DESERTO.

Encerrada a etapa de negociação verbal para obtenção do melhor preço unitário dos itens a serem fornecidos, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar, cumprindo com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) Licitante(s) CLEMILSON CONCEIÇÃO DA SILVA-ME. Após instalados os trabalhos com a abertura do envelope, o mesmo foi examinado para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto o envelope de documento, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que as empresas CLEMILSON CONCEIÇÃO DA SILVA-ME apresentou os documentos de regularidade fiscal exigido(s) no(s) subitem(ns) nº 6.2, alínea c.1, (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social), o Pregoeiro ressaltou que pelo fato da licitante ser enquadrada como MPE a mesma poderá usufruir do benefício do art. 43, § 1º da Lei 123/06. Dando prosseguimento ao Certame, o Pregoeiro RESOLVE com base no subitem 7.2.3 do Edital, juntamente com o art. 43, inciso §1º, da Lei 123/2006, conforme transcrito abaixo "Havendo alguma restrição na comprovação regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". CONCEDER prazo para regularização das documentações pendentes, conforme fundamento legal acima, ficando este prazo estabelecido até o dia 14/08/2018 para que a licitante apresente o documento enunciado acima conforme determina a exigência editalícia. O pregoeiro perguntou aos presentes se concordam com a decisão, a ambos concordaram. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, Flavio Santos Pinho, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.



PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro(a) GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

Equipe apoio FLAVIO SANTOS PINHO

Equipe apoio JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: CLEMILSON CONCEIÇÃO DA SILVA-ME CNPJ: 26.333.105/0001-56	 ROSIMIRA CONCEIÇÃO DA SILVA CPF N° 588.814.332-49

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA